



JORNAL OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XV – Edição N.º 423 – Itajá/RN, 29 de Abril de 2016
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO LICÉLIO JACKSON GUIMARÃES

PODER EXECUTIVO

Licélio Jackson Guimarães
Prefeito

Maxsuel da Cunha
Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

Max Blenio Medeiros da Silva
Presidente

Francisco Siqueira de Brito
Vereador

João Firmo Lopes
Vereador

Francisca das Chagas Rodrigues Ferreira
Vereadora

Francisco Neto da Silva
Vereador

Geraldo Valentim dos Santos
Vereador

Carlos Marcondes Matias Lopes
Vereador

Maxsilvan da Cunha
Vereador

Naciso Martins Xavier
Vereador

Expediente:

Jéssica Louyse Guimarães
Diretora de Redação





PODER EXECUTIVO

PORTARIAS E DECRETOS

PORTARIA N° 077/2016

Cede funcionário do Município de Itajaí para exercer múnus público no Tribunal de Justiça, junto à Comarca de Ipangaçu/RN.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta o Art. 66, inciso VI, Seção II, da Lei Orgânica de Itajaí-RN.

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER o funcionário efetivo MICHELLY GONDIM SOUZA, ocupante do cargo de auxiliar administrativo, conforme termo de posse n° 0033/2002.

Art. 2º - Fica cedido o funcionário em epígrafe para o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, a ser lotado na Comarca de Assu/RN.

Art. 3º - O ônus do presente funcionário será do Município de Itajaí, conforme convênio firmado.

Art. 4º - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Itajaí/RN, 27 de abril de 2016.

LICÉLIO JACKSON GUIMARÃES

Prefeito Constitucional Municipal

EM BRANCO

EM BRANCO

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2016

O Pregoeiro do Município de Itajaí/RN devidamente autorizado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Torna Público que realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial N° 018/2016, tipo menor preço por item, no dia 12/05/2016, às 09h00MIN (HORA LOCAL), na sede prefeitura A Municipal, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ACESSORAMENTO NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÍNUOS PARA ELABORAÇÃO DOS RELATÓRIOS QUADRIMESTRAIS E ANUAL DE GESTÃO, COM PREENCHIMENTO NO SARGUS E PROCESSAMENTO DE DADOS NOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE COM TRANSMISSÃO ao DATASUS/MS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN. A quem interessar encontra-se à disposição na sede da Prefeitura Municipal no horário de 08h00min as 13h00min e no endereço eletrônico: <http://itaja.rn.gov.br/editais-ano-2016/>, o Edital e seus Anexos na integra.

Itajaí/RN, 29/04/2016.

Francisco Lindemberg da Silva

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2016

O Pregoeiro do Município de Itajaí/RN devidamente autorizado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Torna Público que realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial N° 019/2016, tipo menor preço por item, no dia 13/05/2016, às 09h00MIN (HORA LOCAL), na sede prefeitura A Municipal, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIA, PARA ATENDER A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN. A quem interessar encontra-se à disposição na sede da Prefeitura Municipal no horário de 08h00min as 13h00min e no endereço eletrônico: <http://itaja.rn.gov.br/editais-ano-2016/>, o Edital e seus Anexos na integra.

Itajaí/RN, 29/04/2016.

Francisco Lindemberg da Silva

Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL N° 16/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN.

RESULTADO DA LICITAÇÃO (ADJUDICAÇÃO)

O pregoeiro do município de Itajaí/RN, CNPJ nº 01.612.395/0001-46 TORNA PÚBLICO que a Licitação em referência, teve como vencedora a licitante, ANTONIO WILLIAN COSTA EPP, CNPJ Nº 24.590.259/0001-06 vencedora do certame com proposta global no valor de R\$186.135,00 (cento e oitenta seis mil cento e trinta e cinco reais), ADJUDICADO em 25 de abril de 2016.

Itajaí/RN, 29 de abril de 2016.

Francisco Lindemberg da Silva.

Pregoeiro

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE 01/2016

OBJETO: Contratação de Empresa Para a Construção do Centro de Convivência para o Idoso no Município de Itajaí/RN.

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação TORNA PÚBLICO, que a Licitação em referência, que teve o objeto acima epigrafado, neste município de Itajaí/RN, teve como vencedor o licitante: FARIAS & FARIAS CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ Nº 23.200.679/0001-68, sediada à AV. JOÃO LEOCÁDIO GONZAGA, 42, COHAB. IPANGUAÇU/RN, com proposta global no valor de R\$138.525,72 (cento e trinta e oito mil quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos)

Itajaí/RN, 28 de abril de 2016.

Francisco Lindemberg da Silva

Presidente da CPL

EM BRANCO



CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS: como Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretária Municipal de Obras, contrato nº 154/2016, com carga horária de 40 horas semanais, para atender excepcional interesse público. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN**, CNPJ: 01.612.395/0001-46. **CONTRATADO: DANYELL WENDELL CRUZ TAVARES**, inscrita no (CPF/MF) sob o nº 017.629.174-16; **FUNDAMENTO LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 ART. 37, INCISO IX. VALOR TOTAL: R\$ 7.920,00 (SETE MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS). VIGÊNCIA:** DE 01.04.2016 A 31.12.2016. – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 002. Poder Executivo – 2.14. Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos – Subfunção – 452- Serviços Urbanos – 2.093. Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos - 3.1.90.04. Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. - **Assinatura: 01/04/2016** - Itajaí/RN, 01/04/2016 – LICÉLIO JACKSON GUIMARÃES – Prefeito Municipal.

RESCISÃO UNILATERAL DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO:

RESISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº. 145/2015.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itajaí/RN, CNPJ nº 01.612.395/0001-46.

CONTRATADO: GILENE CABRAL DE ASSIS, CPF nº 049.674.064-40

OBJETO: formalizar a RESCISÃO UNILATERAL do Contrato nº. 145/2015, conforme prevê a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA RESCISÃO CONTRATUAL.

DO DISTRATO: O Contrato nº. 145/2015 celebrado entre as partes fica automaticamente RESCINDIDO a partir da presente data, levando-se em consideração a Decisão da Administração Municipal. 29/04/2016 – Licélio Jackson Guimarães. PREFEITO MUNICIPAL.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS: como Operador de Micro computador, lotado na Secretária Municipal de Educação, contrato nº 152/2016, com carga horária de 40 horas semanais, para atender excepcional interesse público. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN**, CNPJ: 01.612.395/0001-46. **CONTRATADO: HUDSON RODRIGO DA FONSECA LOPES**, inscrita no (CPF/MF) sob o nº 097.886.094-22; **FUNDAMENTO LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 ART. 37, INCISO IX. VALOR TOTAL: R\$ 7.920,00 (SETE MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS). VIGÊNCIA:** DE 01.04.2016 A 31.12.2016. – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 002. Poder Executivo – 2.10.02. Secretaria de Educação – 12. Educação – 361. Ensino Fundamental – 2.066. Manutenção das Demais Atividades do FUNDEB- 40% - 3.1.90.04. Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. - **Assinatura: 01/04/2016** - Itajaí/RN, 01/04/2016 – LICÉLIO JACKSON GUIMARÃES – Prefeito Municipal.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS: como Professora, lotado na Secretária Municipal de Educação, contrato nº 156/2016, com carga horária de 40 horas semanais, para atender excepcional interesse público. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN**, CNPJ: 01.612.395/0001-46. **CONTRATADO: JANE KELLE DANTAS PAULINO**, inscrita no (CPF/MF) sob o nº 064.099.354-04; **FUNDAMENTO LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 ART. 37, INCISO IX E NA LEI MUNICIPAL Nº 0285/2016- GP. VALOR TOTAL: R\$ 11.526,66 (ONZE MIL QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS). VIGÊNCIA:** DE 04.04.2016 A 31.12.2016. – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 002. Poder Executivo – 2.10.03. Secretaria de Educação – 12. Educação – 361. Ensino Fundamental – 2.068. Manutenção das Atividades do FUNDEB – 60% - 3.1.90.04. Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. - **Assinatura: 04/04/2016** - Itajaí/RN, 04/04/2016 – LICÉLIO JACKSON GUIMARÃES – Prefeito Municipal.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS: como Monitora de Informática, lotado na Secretária Municipal da Promoção, Habitação e Assistência Social, contrato nº 165/2016, com carga horária de 40 horas semanais, para atender excepcional interesse público. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN**, CNPJ: 01.612.395/0001-46. **CONTRATADO: JULIANA MARIA LOPES DE FIGUEREDO**, inscrita no (CPF/MF) sob o nº 098.669.084-88; **FUNDAMENTO LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 ART. 37, INCISO IX. VALOR TOTAL: R\$ 7.392,00 (SETE MIL TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS). VIGÊNCIA:** DE 18.04.2016 A 31.12.2016. – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 002. Poder Executivo – 2.06.02 – Secretaria Municipal da Promoção, Habitação e Assistência Social – 2.041 – Manutenção do fundo Municipal de Assistência Social/CRAS – 3.1. 90.04 – Contratação por Tempo Determinado, conforme orçamento corrente. - **Assinatura: 18/04/2016** - Itajaí/RN, 18/04/2016 – LICÉLIO JACKSON GUIMARÃES – Prefeito Municipal.

EM BRANCO

PODER LEGISLATIVO

Ato Administrativo nº 001/2016 - GAB

Itajaí/RN, 28 de abril de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997, através da portaria n.º 003/2013:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora CLEBIA LARIZA LOPES, portadora do CPF nº. 009.822.874-96 nomeada com o cargo de TESOUREIRA DA CÂMARA, para juntamente com o PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ, o senhor MAX BLENIO MEDEIROS DA SILVA inscrito no CPF n.º 538.630.114-49 têm poderes específicos para movimentar a conta: 16098-9 com os seguintes poderes: emitir cheques; abrir contas de depósito; autorizar cobrança; receber, passar recebido e dar quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; autorizar débito em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; requisitar cartão eletrônico; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; efetuar transferências/pagamentos, exceto por meio eletrônico; susta/contra-ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques-conta corrente; efetuar saques-poupança; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; efetuar movimentação financeira no RPG; consultar contas/aplic. programas repasses recursos; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro; solicitar saldos/extratos, exceto investimentos; solicitar saldos/extratos de investimentos; solicitar saldos/extratos de operações de crédito; emitir comprovantes; efetuar transferência para mesma titularidade-meio eletrônico; encerrar contas de depósito; consultar obrigações do débito direto autoriza; cartão transporte - autorizar deb/trans por meio eletrônico.

Art. 2º - Este ato administrativo passa a vigorar a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

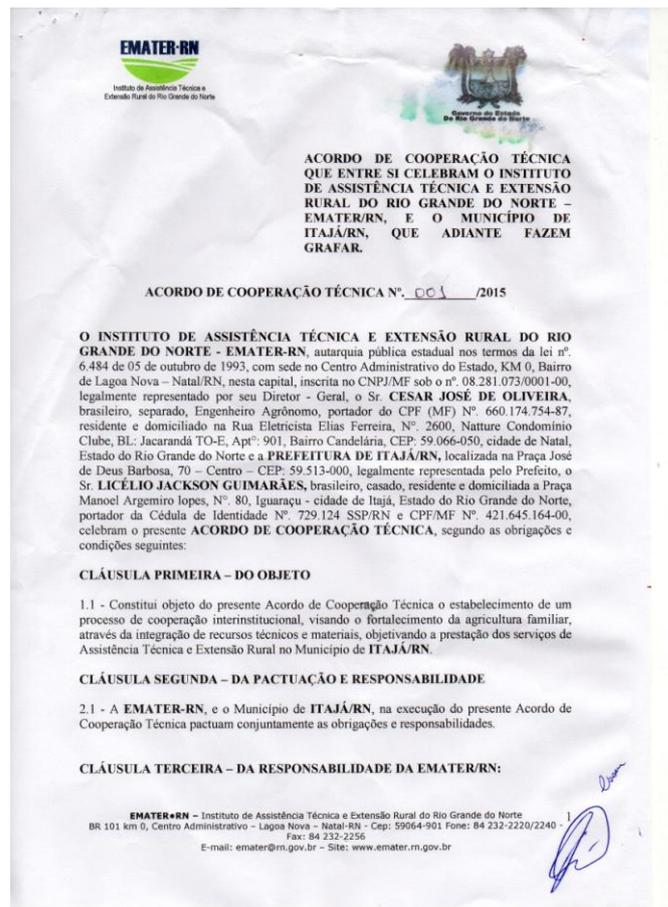
Câmara Municipal de Vereadores de Itajaí, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 28 de abril de 2016.

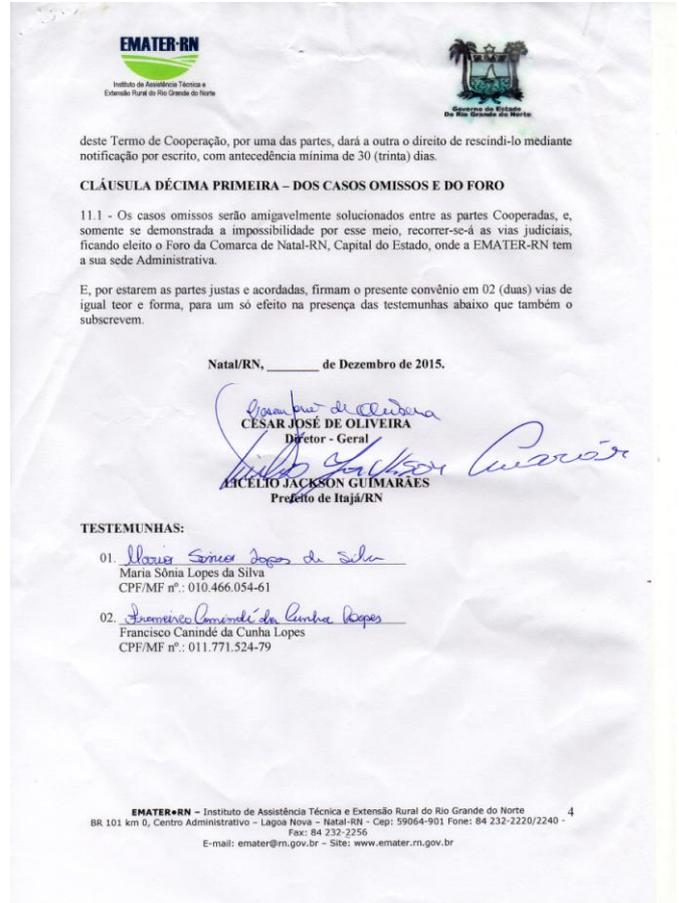
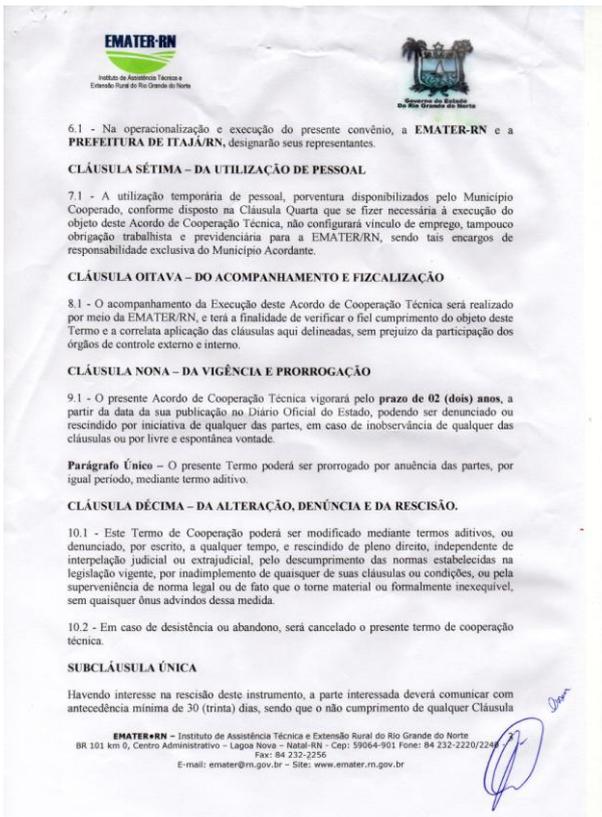
Max Blênio Medeiros da Silva

CPF n.º 538.630.114-49

Presidente

OUTROS





EM BRANCO